



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.500 - DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

**INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ESCOTISMO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE MOGI MIRIM. "ESCOTISMO NA ESCOLA"**

**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

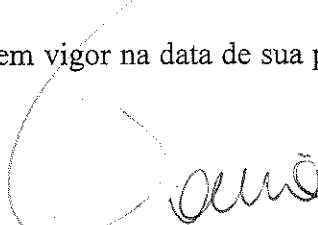
Art. 1º Fica instituído o Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas da Rede Pública da Cidade de Mogi Mirim: "Escotismo na Escola".

Art. 2º O objetivo do Estímulo ao Escotismo nas Escolas da Rede Pública de Mogi Mirim é que as crianças e jovens da Rede Pública de Ensino tenham oportunidade de aprenderem e se desenvolverem socialmente, através de atividades escoteiras que possam acontecer em áreas abertas e/ou quadras de esporte, em contra turno, como atividade extracurricular, contando com a participação de alunos, professores e escoteiros voluntários com foco em melhorar o aprendizado e desenvolvimento dos alunos que aprenderão de uma forma baseada em valores, respeito, amizade, civismo, fraternidade e amor pela natureza.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Mogi Mirim poderá elaborar, com os Grupos Escoteiros sediados nesta municipalidade, um cronograma a ser desenvolvido pelas crianças por faixas etárias.

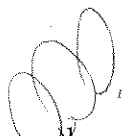
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 36 de 2022  
Autoria do Vereador Alexandre Cintra

  
CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa  
Mogi Mirim, 29 de Agosto de 2022